



**PROCESSO Nº : 193.820-7/2024**

**ÓRGÃO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**GESTOR : MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

**ASSUNTO : APOSENTADORIA**

**INTERESSADO : MUNIR ARFOX**

**RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO**

### **RELATÓRIO**

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedida ao Sr. **MUNIR ARFOX – CPF nº 814.177.138-87**, no cargo de Defensor Público de Classe Especial, lotado na Defensoria Pública Estadual, nesta Capital.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro do Ato, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1679/2025, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 2 de junho de 2025.

*(assinatura digital)*  
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

